



**Portaria n. 54/2014/DF, de 23 de julho de 2014.**

**O EXMO. SENHOR DOUTOR GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC...,**

**CONSIDERANDO** a Portaria 48/2014, datada em 14/7/2014, que suspendeu o expediente para a triagem e redistribuição dos processos para a Quinta e Sexta vara, no período de 21 à 23 de julho de 2014, nesta Comarca.

**CONSIDERANDO** que o período de suspensão do expediente externo nesta Unidade, fora insuficiente para a conclusão dos trabalhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE SUSPENSÃO** do expediente externo desta Comarca até o dia **24 de julho de 2014**, para que os servidores possam concluir seus trabalhos proporcionando a execução da redistribuição dos processos, com fito de agilizar o cumprimento da Resolução nº 008/2014/TP.

**Art. 2º - SUSPENDER** os prazos processuais dos processos que tramitam nesta Comarca com vencimento nas datas acima mencionadas, **os quais ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.**

**Art. 3º - MANTER** a realização das audiências e sessões do tribunal do júri marcadas para os dias **24 de julho de 2014.**

**Art. 4º - DETERMINAR** que somente serão distribuídos feitos urgentes no período de **24 de julho de 2014.**

Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se e Cumpra-se, afixando cópia na Porta de entrada do Fórum e remetendo-se ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedor Geral da Justiça, aos Representantes do Ministério Público e Defensoria Pública, Presidente da Subseção da OAB local e as Delegacias da Comarca.

**Gleidson de Oliveira Grisoste Barbosa**

Juiz de Direito e Diretor do Foro